



PORTARIA N.º 639/2018 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar
considerando os Requerimentos protocolados sob nº 15.164.916-5; 15.153.755-3; 15.208.214-2; 15.214.457-1; 15.196.708-6; 15.124.205-7; 15.124.189-1; 15.152.918-6; 15.174.591-1; 15.170.806-4 e 15.198.188-7:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior dos (as) professores (as) abaixo relacionados (as):

Carlos Alberto Assis, RG 3.474.667-2, do *campus* Curitiba I, pelo período de 01/06/2018 a 10/06/2018;

Margareth Maria Milani, RG 3.991.907-9, do *campus* Curitiba I, pelo período de 03/06/2018 a 08/06/2018;

Marila Annibelli Vellozzo, RG 3.736.566-1, do *campus* Curitiba II, pelo período de 04/06/2018 a 14/06/2018;

Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi, RG 8.187.265-1, do *campus* Curitiba II, pelo período de 04/06/2018 a 08/06/2018;

Felipe de Almeida Ribeiro, RG 7.169.151-9, do *campus* Curitiba I, pelo período de 18/06/2018 a 25/06/2018;

Alexandre Rafael Garcia, RG 6.410.440-3, do *campus* Curitiba II, pelo período de 22/06/2018 a 06/07/2018;

Isaac Félix Chueke, RG 10.9969.688-9, do *campus* Curitiba I, pelo período de 25/06/2018 a 06/07/2018;

José Eliézer Mikosz, RG 1.150.516-3, do *campus* Curitiba I, pelo período de 25/06/2018 a 11/07/2018;

Luciana Aparecida Bastos, RG 5.896.138-8, do *campus* de Campo Mourão, pelo período de 28/06/2018 a 06/07/2018;

Jesus Crepaldi, RG 3.068.795-7, do *campus* de Campo Mourão, pelo período de 28/06/2018 a 06/07/2018



Gislaine Aparecida Perigo, RG 8.056.752-9, do *campus* de Campo Mourão, pelo período de 29/06/2018 a 08/07/2018;

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 18 de junho de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor